



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 197 /2022

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG nº 369413792, inscrito no CPF/MF sob o nº. 404.693.875-72A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 552/2022**, para **ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, do Termo Aditivo N.º 029-2021, referente ao Contrato nº 194/2020, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.216.842/0001-31, situada à Rua Euclides Machado de Almeida, nº 104, Centro, Entre Rios - Bahia, firmado em 19 de Outubro de 2020 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.011	3.3.90.39	000

Inclusão de Fonte de Recurso e Projeto atividade

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.011	3.3.90.39	500.0000
SEMAG	2.011 / 2.085	3.3.90.39	500.0000
SECET	2.225	3.3.90.39	500.0000
SECET	2.192	3.3.90.39	500.0000 / 759.0000
GAPRE	2.011	3.3.90.39	500.0000
SEGOV	2.011	3.3.90.39	500.0000
SECRI	2.011	3.3.90.39	500.0000
SEPLA	2.011	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Alagoinhas, 05 de Janeiro de 2022.

Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Municipal de Administração